



DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9580, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

*Aprova o Instrumento de Avaliação para fins de credenciamento de instituição de ensino e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 178/2011, aprovado na Reunião Extraordinária da Plenária, de 23/08/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Instrumento de Avaliação para fins de credenciamento de instituição de ensino e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/09/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 03/10/2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.046, de 05/10/2011, pág. 18.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.